

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 12 de maio de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 954

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 295, DE 10 DE MAIO DE 2023

Nomeia Diretor da Divisão de Ações em Saúde Pública.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a senhora VANDELINA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA, matrícula 1269402, para assumir o Cargo em Comissão – Diretor da Divisão de Ações em Saúde, a contar de 02/05/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 223/2023 de 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de maio de 2023.

JOAO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 296, DE 11 DE MAIO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período 2023/2025:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Tatiane Lima da Silva

Suplente: Larissa Bastos Curtinaz

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Caroline Silva dos Santos

Suplente: Rodrigo Faleiro Rollo da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Bráulio Thesing

Suplente: Matheus dos Passos Lima

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luisa Schwuchow

Suplente: Suelen dos Pasços Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Afonso Lima Della Nina

Suplente: Marcelo Pereira Brandão

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de General Câmara – RS

Titular: Maria de Lourdes Herbacz

Suplente: Lígia Maria Dorneles Gass

Rotary Club General Câmara

Titular: Antonio Amaro Damasceno Orengo

Suplente: Luiz Carlos de Medeiros



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Trabalhadores do SUAS

Titular: Samara Janice Kussler de Carvalho

Suplente: Vanessa Gomes da Silva

EMATER

Titular: João Pereira Guahyba Neto

Suplente: Andressa Tolotti Fortes

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Maria Juçara Miranda de Souza

Suplente: José Liz Thomé Bornéo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO
Nº 02/2023**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de General Câmara/RS, para conhecimento dos interessados, torna público a retificação ao edital do Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 02/2023, que tem como objeto o “credenciamento de leiloeiros oficiais, com base no artigo 40 do Decreto nº. 21.981/32, objetivando o leilão de bens do Município de General Câmara/RS”, ampliando o prazo de entrega da documentação para 10 (dez) úteis, contados da data de publicação no jornal de grande circulação, bem como a inclusão da possibilidade de envio da documentação por meio eletrônico.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

